



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Resolução n.º 01/2011

“Altera horário das Reuniões Ordinárias durante Horário de Verão”


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de dezenove horas, conforme disposto no § 1º do Art. 134 do Regimento Interno, para dezenove horas e trinta minutos, durante o Horário de Verão.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2011.


Délia Eunice Alves de Almeida
Presidente

